



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Município de Peniche, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 39.013.312 euros e um total de Fundos Próprios de 18.799.192 euros, incluindo um resultado líquido de 2.184.886 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 15.243.778 euros de despesa paga e um total de 16.891.556 euros de receita líquida cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do executivo municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e da execução orçamental e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório e conta de gerência com os restantes documentos de prestação de contas.

FAX: 217 808 525

geral@sroc.az.pt



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Não foi contabilizado o ativo nem o passivo correspondente à contribuição global, a realizar em 7 anos e no valor de 788 mil euros, para o Fundo de Apoio Municipal instituído pela Lei 53/2014 de 25 de agosto.

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação referida no ponto 7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município de Peniche, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

10. Embora sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

10.1 O ano de 2014 é o primeiro a ser auditado, pelo que as contas de 2013 apresentadas para efeitos comparativos não foram auditadas.

10.2 As contas individuais do Município serão consolidadas com os SMAS de Peniche.

Lisboa, 20 de abril de 2015

A.ZÓZIMO, SROC, UNIPessoal LDA
Representada por António Rosa Zózimo, ROC